

CONTRIBUIÇÃO ARQUIVÍSTICA À DECODIFICAÇÃO DE ACERVOS DO SÉCULO XIX: ESTUDO DE TIPOLOGIA DOCUMENTAL DO FUNDO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA PROVINCIAL DE SÃO PAULO

Marcia Cristina de Carvalho Pazin

Mestranda do Programa de Pós-Graduação em História Social da FFLCH/USP

E-mail: marciapazin@uol.com.br

RESUMO

O trabalho apresenta a importância da pesquisa da Tipologia Documental para a compreensão dos órgãos legislativos, no período do Império, utilizando como estudo de caso o Acervo da Assembléia Legislativa Provincial de São Paulo. Tipologia Documental, Diplomática, Assembléia Legislativa

“A intuição revolucionária dos diplomatas do século XVII foi que, se os documentos eram sobre o mundo, para obter uma compreensão do mundo através de um documento, requeria-se repetir o procedimento que rege a escritura do documento: primeiro, diferenciar o documento do mundo; segundo, relacionar um com o outro. Esta instituição mudou drasticamente o enfoque científico da investigação e deu importância às modernas disciplinas da Filologia e História”.(Luciana Duranti)

INTRODUÇÃO

Nos últimos 30 anos os estudos de Arquivologia têm evoluído muito rapidamente no Brasil. E também a discussão sobre qual seria a contribuição à Historiografia.

Se o historiador trabalha com fontes, a problemática da organização dos acervos surge como uma das variáveis de trabalho com as quais o pesquisador fatalmente se depara durante o desenvolvimento de sua pesquisa.

A ampliação do conceito de fonte - trazido especialmente pela Nova Escola francesa - e a idéia de mentalidade desviaram, em certa medida, a atenção sobre esse problema. A oposição entre historiadores “positivistas” - e historiadores das “mentalidades”, criou uma certa dificuldade para a discussão da questão da interpretação das fontes.

Um desvirtuamento dessa mudança de foco foi, durante algum tempo, e para parte dos historiadores pelo menos, de que a compreensão de como aquele objeto, documento, tradição oral ou qualquer outro indício da atividade humana que pudesse ser utilizado como fonte histórica estivesse voltada para a própria existência do objeto. As condições de criação, a compreensão do próprio passado da fonte tornavam-se facilmente dispensáveis, já que nem sempre seria possível recuperar esses aspectos.

Por outro lado, a história dita “positivista” tornou-se um problema, não tanto pela formulação de conceitos gerais que pudesse produzir, e mais pelos documentos tradicionalmente utilizados. Os arquivos valorizados a partir daí vinham de instituições não oficiais ou, quando oficiais, eram utilizados para coleta de informações sobre a realidade vivida das populações.

Após um período em que o significado do Arquivo foi reduzido tanto nas esferas administrativas como para os Historiadores, estamos iniciando uma fase em que a importância da teoria arquivística é valorizada como instrumento administrativo e de compreensão do contexto histórico onde foi produzida a documentação.

Mas essa não é uma preocupação recente. Desde o início do século, os arquivistas preocupavam-se com essa questão. Em 1922, Hilary Jenkinson já defendia a tese de que - desde que a História tornara-se amplamente dependente da utilização de documentos de Arquivo, sem os quais ficaria difícil dar credibilidade ao seu trabalho - era necessário que os Historiadores (alguns pelo menos), passassem a se preocupar com a manutenção dos Arquivos do passado e com a criação de Arquivos no futuro.¹

Porém, se a História depende, em certa medida, de documentos arquivísticos, é importante que além da manutenção e conservação dos arquivos passe-se a compreender como e porque foram constituídos. E quanto mais distante o objeto de trabalho do Historiador, mais difícil esse processo.

A evolução da arquivologia brasileira tem ocorrido especialmente para os acervos correntes (atuais). Os acervos históricos, especialmente aqueles centenários, ainda carecem de compreensão e de processos classificatórios mais elaborados.

Gradativamente esse trabalho tem sido desenvolvido, porém faltam estudos teóricos que permitam compreender a produção documental de instituições que hoje não existem mais, ou que passaram por um tal número de transformações, que se tornaram irreconhecíveis, se estudadas em seus primórdios.

A classificação de documentos dos períodos anteriores ao século XX tem sido muito prejudicada pela ausência de arquivistas que efetivamente trabalhem com a organização de Acervos Históricos. Em São Paulo, o que comumente havia até poucos anos atrás eram historiadores que tentavam organizar os acervos sem, no entanto, possuir instrumental teórico adequado.

A evolução natural da Arquivologia tem possibilitado a formação de novos profissionais voltados a esse assunto. Porém, ainda hoje, o enfoque tem sido para acervos mais recentes.

Se “a classificação de um arquivo decorre da aplicação do princípio da proveniência após seu recolhimento à instituição, reconhecendo-se nele, no seu todo ou parte, uma personalidade específica à qual se lhe atribui uma identidade”,² não é por acaso que a maior proximidade com a real existência do organismo gere melhores resultados.

IDÉIA ORIGINAL E JUSTIFICATIVA

A idéia original deste trabalho nasceu durante a realização do projeto para elaboração do Inventário dos Fundos de Arquivo da Assembléia Legislativa Provincial e Conselho Geral da Província, pertencentes à Divisão de Acervo Histórico da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo.³

Nesse projeto foram organizados (classificados e ordenados), descritos e acondicionados aproximadamente 25.000 dossiês e documentos avulsos, relativos ao funcionamento dos dois organismos, abrangendo o período de 1824 a 1889.

A organização do acervo, que contou com o apoio da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo – FAPESP, possibilitou o descortinamento de uma

documentação pouco conhecida. As pesquisas realizadas até então tinham como objetivo a utilização do conteúdo informacional dos documentos, ligados à história de municípios e instituições de São Paulo.

Essa utilização ocorria, na maioria das vezes, sem critério de seleção das fontes. Percebemos durante o trabalho que parte dos pesquisadores procurava o acervo para localizar documentos esporádicos sobre um determinado assunto no qual e estivessem trabalhando.

Em nenhum dos casos presenciados percebemos a existência de preocupação com o conhecimento do contexto da produção daqueles documentos, na maior parte das vezes, anexos de projetos de lei que tinham relação com o tema pesquisado. Em alguns casos, eram textos técnicos, em outros Posturas Municipais, além de documentos esparsos relativos a municípios específicos, utilizados por pesquisadores em trabalhos de história local.

Difícilmente houve o questionamento sobre os motivos que levavam à existência desses documentos no Acervo Histórico da Assembléia Provincial, sobre se aqueles documentos efetivamente foram utilizados para sua finalidade primordial ou se, no caso específico de uma casa legislativa, foram projetos nunca oficializados.

Ao analisarmos a documentação e seu trâmite, passamos a levantar diversas de questões sobre o funcionamento da “Casa”, relativas às suas atribuições e ao desenvolvimento de suas atividades. Durante esse processo, percebemos a inexistência de pesquisas referentes aos organismos legislativos provinciais, especialmente relativas à história das Assembléias Legislativas.

Para comprovar a adequação dos procedimentos realizados na organização do acervo, seria necessário realizar um estudo mais aprofundado sobre esse tema específico, voltado ao estabelecimento de uma Tipologia Documental para documentos legislativos do Império.

Nossa pretensão com esse trabalho é que a pesquisa bibliográfica aliada à sistematização dos dados referentes à organização do acervo possibilite, entre outras coisas, a utilização dessas informações em acervos similares espalhados pelo Brasil.

O projeto em andamento tem como objetivo realizar um estudo de Tipologia Documental dentro do acervo do Poder Legislativo Provincial, estabelecido durante o período Regencial do Brasil, utilizando como estudo de caso o acervo histórico da Assembléia Legislativa Provincial de São Paulo.

O estudo está sendo desenvolvido a partir da produção e trâmite documental da “Casa” no período compreendido entre 1834 e 1889, inter-relacionando a tipologia dos documentos produzidos ou acumulados com os procedimentos administrativos adotados pela instituição no cumprimento de suas atividades.

Ao final, pretendemos ser possível o desenvolvimento de um roteiro básico de procedimentos para organização de Acervos Legislativos, especialmente aqueles do século XIX.⁴ Esse instrumento, sistematizando dados de uma experiência prática de análise de tipologia documental, será útil ao trabalho de organização dos acervos históricos de Assembléias Legislativas Estaduais que possuam documentos relativos ao Império Brasileiro.

ARQUIVOLOGIA, DIPLOMÁTICA E TIPOLOGIA DOCUMENTAL

O conceito básico de documento nos transmite a idéia da materialização de uma informação, mediante a fixação ou registro em um suporte dado.

A formulação teórica de um projeto de pesquisa sobre documentação deve passar obrigatoriamente pelo estudo da gênese documental: como e porque ocorre a criação dos documentos.

Da perspectiva da Diplomática⁵, o nascimento de qualquer documento está subordinado à necessidade de expressar mudanças do status jurídico de uma situação ou direito. No Direito, é considerado ato jurídico todo aquele que tenha por fim imediato adquirir,

resguardar, transferir, modificar ou extinguir direitos⁶. Sendo assim, o Documento Diplomático é o escrito em que se materializa e forma um ato ou negócio pelo qual se cria uma situação jurídica nova, ou se modifica ou extingue uma já existente.”⁷.

Durante o processo de classificação arquivística, a questão se coloca de maneira diversa. Além da formulação diplomática do documento, das características que possibilitam a mudança do status de direito em si, há o problema da forma como isso ocorre, em que contexto se dá essa mudança. Quais os atores que participam do processo, e qual sua seqüência lógica.

A definição utilizada pela Arquivologia diz que Arquivo é o conjunto de documentos produzidos ou acumulados por uma pessoa ou instituição no cumprimento de suas funções. Portanto, a existência desses documentos deve ser investigada do ponto de vista da instituição ou pessoa que os criou e/ou acumulou.

Se por um lado “a Diplomática, ocupa-se da estrutura formal dos atos escritos de origem governamental e/ou notarial, tratando, portanto, dos documentos que, emanados das autoridades supremas, delegadas ou legitimadoras (como é o caso dos notários e legisladores), são submetidos para efeito de validade, à sistematização imposta pelo Direito.”⁸

Por outro, “a Tipologia Documental é a ampliação da Diplomática em direção à gênese documental, perseguindo a contextualização nas atribuições, competências, funções e atividades da entidade geradora/acumuladora. Assim, o objeto da Diplomática é a configuração interna do documento, o estudo jurídico de suas partes e dos seus caracteres para atingir a autenticidade, enquanto o objeto da Tipologia, além disso, é estudá-lo enquanto componente de conjuntos orgânicos, isto é, como integrante da mesma série documental, advinda da junção de documentos correspondentes à mesma atividade.”⁹

A teoria arquivística é baseada em princípios gerais, que servem como diretrizes para a organização e reflexão sobre os acervos. Esses princípios delimitam o ambiente de trabalho e o espaço de reflexão do Arquivista ao iniciar a análise da documentação.

Ao fixar a identidade do documento em relação ao órgão produtor, o Princípio da Proveniência determina que os arquivos devem ser organizados em obediência à competência e às atividades da instituição ou pessoa legitimamente responsável pela produção, acumulação ou guarda dos documentos.¹⁰

Por outro lado, o Princípio da Organicidade demonstra como as relações administrativas orgânicas se refletem nos conjuntos documentais..¹¹

Os princípios de proveniência e da organicidade são fundamentais para compreender a produção documental de uma instituição e para determinar sua Tipologia Documental.

A compreensão desses princípios demonstra porque uma das dificuldades encontradas em diversas instituições é a disponibilização dos acervos mediante a descrição das peças documentais de maneira individualizada – os famosos catálogos - sem explicitar a classificação que possa ter fundamentado o trabalho arquivístico. Sem isso, o pesquisador não compreende a interligação orgânica existente entre os documentos e, portanto, não compreende o contexto em que foram produzidos.¹² Compreender a instituição é o primeiro passo para compreender seus documentos.

CARACTERÍSTICAS DO LEGISLATIVO PROVINCIAL DE SÃO PAULO

Criada em 1834, com a edição do Ato Adicional à Constituição do Império, A Assembléia Legislativa Provincial de São Paulo é a segunda geração dos organismos legislativos provinciais de São Paulo. Sucedeu o Conselho Geral da Província, organismo criado pela Constituição de 1824, com o objetivo de agregar as necessidades e anseios das câmaras municipais às decisões tomadas pela Assembléia Geral, utilizando a Província como fator de centralização do poder.

A atuação dos Conselhos Gerais de Província, que acabou por se configurar como órgão consultivo, estava limitada a temas específicos, sem poder de decisão, impossibilitado de propor ou deliberar sobre projetos relativos a interesses gerais da nação ou ajustes entre diferentes províncias - de competência específica da Assembléia Geral.

Analisando as funções determinadas, percebe-se que, com o Ato Adicional, as Províncias ampliaram consideravelmente seu poder de decisão, mesmo que em esferas administrativas.¹³ Caberia aos deputados provinciais legislar sobre a divisão civil, judiciária e eclesiástica de suas províncias, podendo inclusive alterar o local da capital.

As bases gerais do funcionamento das Assembléias Legislativas Provinciais foram primeiramente definidas no próprio texto do Ato Adicional. Estava determinado que cada Assembléia deveria possuir um regimento interno, em que constassem alguns princípios básicos para funcionamento das legislaturas.

Votado em 12/02/1836, o Regimento da Assembléia definiu detalhadamente o funcionamento da casa, incluindo as atribuições do presidente e demais oficiais da mesa, além dos funcionários.

A evolução natural de órgãos administrativos fez com que gradativamente as funções iniciais se ampliassem, ganhando contornos mais elaborados. A Resolução nº 15, de 21 de maio de 1880, alterava o Regimento Interno e demonstrava o crescimento das atribuições da Assembléia, determinando uma nova estrutura de funcionários para a Casa.

A estrutura administrativa da Casa deveria encaminhar as necessidades burocráticas para a realização das sessões e garantir o encaminhamento às esferas competentes das decisões aí deliberadas.

Durante toda sua existência, a Assembléia utilizou uma estrutura de Comissões – órgãos acessórias de apoio legislativo - para a análise das matérias antes de sua votação (a não ser nos casos em que não houvesse necessidade de exame prévio).

Responsáveis pela interface da Assembléia Legislativa Provincial com a população, as comissões recebiam e analisavam diretamente as representações e requerimentos, emitindo pareceres sobre as solicitações. Parece-nos que esse “filtro” foi responsável pela deliberação da maioria das decisões tomadas durante toda sua existência.

A produção documental da Assembléia Legislativa Provincial reflete o cumprimento de suas atribuições. As funções e a estrutura administrativa demonstram como seria interessante compreender a diferença entre o que deveria ser e o que foi de fato a existência das Assembléias Legislativas Provinciais no Império Brasileiro.

No dia a dia é que se configura a realidade de cada instituição. Sua produção documental dá pistas de suas ações e fórmulas de trabalho. É certo que descobrir a ideologia por trás da ação é trabalho do historiador, mas se for possível trilhar o caminho nessa direção com a sistematização de dados sobre que documentos existiram, quais sobreviveram até hoje – e se possível, descobrir porque sobreviveram – ajudará o Historiador na difícil tarefa de decodificar os porquês de suas fontes.

HIPÓTESE DE TRABALHO

Ao considerar as questões teórico-metodológicas da Arquivologia no estabelecimento da Tipologia Documental das instituições, surge uma questão voltada para os acervos históricos.

Assim como os arquivistas têm realizado com os acervos contemporâneos, nos arquivos correntes, cabe perguntar se é possível estabelecer uma tipologia documental para acervos históricos de períodos mais antigos, utilizando os métodos de Avaliação Documental desenvolvidos nas últimas décadas, com base na análise de funções e atividades desempenhadas pelos organismos, nos mesmos moldes do que é realizado para os acervos contemporâneos.

Para além da Diplomática, o uso da Tipologia Documental permite uma compreensão mais abrangente do significado dos documentos dentro da estrutura administrativa das instituições.

Assim como qualquer instituição cria seus arquivos no cumprimento de funções e atividades, de forma a garantir a sobrevivência das instituições sociais, tanto para o século XXI como para o XIX é possível estabelecer formulações lógicas para a produção documental.

No caso da Assembléia Legislativa Provincial de São Paulo, essa questão foi formulada no início do processo de organização do acervo. Seria possível, depois de mais de cem anos, descobrir e recuperar, ao menos em parte, a forma de atuação daquele organismo para, a partir daí, classificar e descrever a documentação?

Trata-se também de saber se a Tipologia Documental estabelecida para acervos dessa natureza será suficientemente consistente para permitir sua aplicação a outras instituições de mesma atividade, que cumpram as mesmas funções.

Mas ainda voltamos ao antigo problema. Que vantagem haveria para o pesquisador em entender como funcionava a instituição – no caso, a Assembléia Legislativa Provincial – se seus temas são outros?

Acreditamos que a pesquisa necessária à compreensão do contexto de produção documental, realizada de acordo com os princípios da Arquivologia, pode delimitar uma série de parâmetros úteis ao Historiador no seu processo de trabalho.

Como contribuição à História, acreditamos que a questão da contextualização dos fatos pode ganhar novos contornos com o auxílio da ciência arquivística e do estudo da Tipologia Documental. Mesmo considerando que a Arquivologia serve em primeira instância à Administração (e sobre isto não resta dúvida), para aqueles acervos em que os modos de fazer administrativos já estão deslocados no tempo - quando não perdidos - a Arquivologia ainda pode contribuir para a compreensão histórica das instituições.

Por outro lado, em se demonstrando a consistência da análise realizada, esse modelo poderá ser aplicado para os acervos das demais Assembléias Legislativas do país, criadas em condições legais correspondentes, no caso de existirem documentos do período imperial.

METODOLOGIA

Para o desenvolvimento da pesquisa foram utilizadas as seguintes fontes:

1. A legislação produzida pela Assembléia Legislativa Provincial, especialmente os Regimentos Internos, que demonstraram a evolução das atribuições da ‘Casa’ durante o período escolhido. Além de seus regimentos internos, a legislação voltada à sua atividade fim – a regulamentação dos assuntos da Província – foi pesquisada para o levantamento das áreas de atuação da Assembléia.

2. As fontes documentais existentes no Acervo Histórico do Fundo Assembléia Legislativa Provincial. Como fonte de pesquisa básica, os conjuntos documentais relacionados no Inventário Assembléia Legislativa Provincial configuram-se como o resultado final da atuação das comissões de deputados e da Assembléia como um todo, sendo portando fonte obrigatória para a compreensão do processo.¹⁴

3. Revisão bibliográfica. O levantamento histórico das circunstâncias de criação das Assembléias Legislativas Provinciais é essencial para a compreensão do contexto de produção documental. Essa pesquisa, especialmente bibliográfica, tem como objetivo reconhecer na historiografia as diferentes visões da atuação da “Casa” no cenário político paulista, estabelecendo os antecedentes históricos do legislativo provincial desde a Colônia até a criação da Assembléia Legislativa Provincial de São Paulo, passando por seu antecessor direto, o Conselho Geral da Província, criado em 1824 pela Constituição do Império.

A FICHA DE DESCRIÇÃO DE TIPO DOCUMENTAL

Como base para a sistematização dos dados coletados, optamos pela utilização do roteiro de análise de tipos documentais elaborado pelo Grupo de Trabalho dos Arquivistas Municipais de Madri (1988). Durante o projeto de organização e padronização dos arquivos municipais da Andaluzia, esse grupo desenvolveu modelos de fichas descritivas para a elaboração de Tipologia Documental.

Embora baseado em uma realidade distinta daquela estudada nesse trabalho, as fichas puderam ser adaptadas, mostrando-se bastante adequadas ao estudo de Tipologia Documental de instituições brasileiras.

O roteiro apresenta questões básicas de identificação dos documentos, incluindo características intrínsecas e extrínsecas, dados do contexto de produção, além de informações sobre a organização (classificação e ordenação) dada ao conjunto, além da Análise Diplomática, importante para a compreensão dos componentes intrínsecos dos documentos.

Os dados levantados com as fichas estão sendo alimentados em banco de dados específico, tabulados e analisados para localização de informações conflitantes e comparação do trâmite dos documentos.

A fase de levantamento teve início com a análise dos tipos documentais encontrados. Nessa fase, será realizada a comparação entre os instrumentos de pesquisa produzidos pela Divisão do Acervo Histórico da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, para verificarmos a adequação do processo classificatório realizado anteriormente.

Como instrumento preliminar, o Quadro de Classificação do Fundo Assembléia Legislativa Provincial de São Paulo, demonstra as primeiras conclusões acerca da organização dos documentos do acervo.

Porém, muitas das séries documentais apresentadas são compostas por diversos tipos documentais, incluídas como anexos dos projetos. Interessa-nos saber quais dentre todos os tipos documentais encontrados foram efetivamente utilizados regularmente no desenvolvimento das atividades da Assembléia Provincial durante sua existência.

FUNDO ASSEMBLÉIA LEGISLATIVO PROVINCIAL DE SÃO PAULO
QUADRO DE CLASSIFICAÇÃO

ANEXO

GRUPO	SUB-GRUPO	SÉRIES
1.1 Administração Geral	1.1.1 Administração	1.1.1.1 Atas de Sessão 1.1.1.2 Cadernos de Mesa 1.1.1.3 Correspondência 1.1.1.4 Declarações de Deputados 1.1.1.5 Decretos do Governo Imperial 1.1.1.6 Diários de Secretaria 1.1.1.7 Diretrizes e Normas 1.1.1.8 Falas do Imperador 1.1.1.9 Ordem do Dia 1.1.1.10 Registros de Protocolo 1.1.1.11 Relatórios da Presidência da Província 1.1.1.12 Relatórios de Subsídios dos Deputados
1.2 Atividade Legislativa	1.2.1 Projetos	1.2.1.1 Decretos 1.2.1.2 Projetos de Lei 1.2.1.3 Resoluções 1.2.1.4 Representações
	1.2.2 Proposições Gerais	1.2.2.1 Indicações 1.2.2.2 Propostas 1.2.2.3 Emendas 1.2.2.4 Requerimentos de Deputados 1.2.2.5 Pareceres de Mesa
1.3 Comissões Ordinárias	1.3.1 Contas e Fazenda	1.3.1.1 Dossiês de Prestação de contas das Câmaras Municipais 1.3.1.2 Orçamento Provincial 1.3.1.3 Pareceres e Requerimentos
	1.3.2 Estatística e Negócios Eclesiásticos	1.3.2.1 Pareceres e Requerimentos
	1.3.3 Constituição e Justiça	1.3.3.1 Pareceres e Requerimentos
	1.3.4 Indústria e Obras Públicas	1.3.4.1 Pareceres e Requerimentos
	1.3.5 Instrução Pública	1.3.5.1 Pareceres e Requerimentos
	1.3.6 Câmaras Municipais	1.3.6.1 Pareceres e Requerimentos 1.3.6.2 Relatórios de Necessidades das Câmaras Municipais 1.3.6.3 Propostas de Posturas Municipais
	1.3.7 Eclesiástica	1.3.7.1 Relatórios de Prestação de Contas da Sé Catedral 1.3.7.2 Pareceres e Requerimentos
	1.3.8 Redação	1.3.8.1 Pareceres e Minutas de Textos Legais
1.4 Comissões Extraordinárias	1.4.1 Comissão de Poderes	1.4.1.1 Atas de Eleição 1.4.1.2 Ofícios de Diplomação 1.4.1.3 Pareceres

NOTAS

¹ JENKINSON, Hilary. A manual of Archive Administration. A reissue of the revised second edition with an introduction and bibliography by Roger H. Ellis (1937). London: Perdy Lund, Humphries & Co., 1966.

² Definição do Arquivo Nacional localizada em www.arquivonacional.gov.br - acesso em 10/08/2004.

³ O projeto foi realizado entre os meses de jul/2000 e março/2001. A Tempo & Memória foi contratada para realizar o processamento técnico da documentação. Trabalhei no projeto como Supervisora Técnica, coordenando uma equipe formada por profissionais de arquivo, história e conservação. Realizamos a organização do acervo em todas as suas etapas: classificação, ordenação, descrição do acervo em diversos níveis, para elaboração dos instrumentos de pesquisa (Guia, Inventário e Catálogo Eletrônico), além da higienização mecânica e acondicionamento dos documentos. Posteriormente, foi realizado outro projeto para digitalizar os documentos do acervo e disponibiliza-los aos pesquisadores.

⁴ Embora a Assembléia Legislativa do Rio de Janeiro tenha realizado um trabalho parecido, para a edição do Inventário de Fundos da Instituição, o período tratado inicia-se após a República, uma vez que o Rio de Janeiro, como município neutro, não possuiu Assembléia Legislativa durante o Período Imperial.

ALERJ. Informações e Documentos nos Arquivos da Alerj: Inventário, Rio de Janeiro: Alerj, 1999 (Coleção Arquivo Alerj, 1)

⁵ “A Diplomática, por definição, ocupa-se da estrutura formal dos atos escritos de origem governamental e/ou notarial. Trata, portanto, dos documentos que, emanados das autoridades supremas, delegadas ou legitimadoras (como é o caso dos notários), são submetidos, para efeito de validade, à sistematização imposta pelo Direito”. BELLOTTO, Heloísa Liberali. Como fazer análise diplomática e tipológica de documento de arquivo. São Paulo: Arquivo do Estado, Imprensa Oficial do Estado, 2002, p. 13)

⁶ MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Administrativo Brasileiro. 29ª ed. São Paulo: Malheiros, 2004. P. 146.

⁷ TAMAYO, Alberto. *Archivística, Diplomática y Sigilografía*, Madrid: Cátedra, 1996, p.55.

⁸ Heloísa Belotto, Como fazer análise diplomática e tipológica de documentos de arquivo.

⁹ Idem, *ibidem*.

¹⁰ BELLOTTO, Heloísa L. *Arquivística: objetos, princípios e rumos*. São Paulo: ARQ-SP, 2002 (Série Scripta)

¹¹ Idem

¹² Interessante notar que esse caso acaba de ocorrer com a Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, que disponibilizou o acervo histórico do século XIX para consulta no formato de catálogo, sem identificação das séries documentais existentes.

¹³ TAPAJOS, Vicente. *História Administrativa do Brasil: Organização Política e Administrativa do Império*. Brasília: FUNCEF, 1984 p. 237 a 239

¹⁴ Em anexo encontra-se o modelo de Quadro de Classificação do Fundo, para visualização das séries documentais. SÃO PAULO (ALESP). Projeto para Elaboração do Inventário do Acervo Histórico da ALESP: Documentos do Império – Relatório Final. São Paulo: ALESP/Tempo & Memória, 2001 (Digitado)